

ATA DE JULGAMENTO

Processo nº 549/2022.

Seleção Pública nº 030/2022.

No dia 02 do mês de agosto do ano de 2022, às 11h45min, na Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas, com sede na Primeira Avenida, Nº 545, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-020. Eu, Vander Monteiro dos Santos Junior, comprador, portador da matrícula 5759, nesta data dei abertura ao julgamento dos documentos habilitatórios e propostas apresentadas pelos interessados que enviaram documentação via e-mail para participação da seleção pública de nº 030/2022 que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Manta Térmica e Equipamentos em comodato, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho. O modo adotado na presente seleção pública é o fechado conforme disposição expressa do ART. 11, § 2º do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG para Atendimento ao Termo de Colaboração nº 01/2020-SES. O critério de julgamento das **propostas** apresentadas é o de **menor preço** observado o item 5.2 do instrumento convocatório da seleção pública 030/2022 e ART. 12 do já mencionado regulamento de compras e contratações. Respeitando o parecer técnico expedido pelo Roberto Petronio Engenheiro Clínico do HEJ, passo a análise das documentações e propostas recebidas: A 1º empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: **67.729.178/0004-91** apresentou proposta no valor de R\$ 70,63 (setenta reais e sessenta e três centavos) por manta térmica fornecida, perfazendo do valor estimado total de R\$ 42.380,64 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) sendo desclassificada, visto que a mesma informou que com o estimado de mantas térmicas mensais consegue entregar somente 02 equipamentos, divergindo do solicitado que são 05 equipamentos, e a proposta foi enviada fora do prazo de encerramento da seleção publica. A 2º empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **40.175.705/0001-64** apresentou proposta no valor de R\$ 74,77 (setenta e



quatro reais e setenta e sete centavos) por manta térmica fornecida, perfazendo do valor estimado total de R\$ 44.862,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais) sendo habilitada. A 3º empresa **SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **09.300.725/0001-70** apresentou proposta no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) por manta térmica fornecida, perfazendo do valor estimado total de R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais) sendo habilitada. Julgo favorável a contratação da empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** de n. **40.175.705/0001-64**, empresa habilitada e que após concessão de desconto solicitado sua proposta passou a ser R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) por manta térmica fornecida, perfazendo do valor estimado total de R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, **bem como atendeu aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório**, sendo esta a proposta mais vantajosa para a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG declaro encerrada a seção de julgamento e determino que seja imediatamente dada publicidade desta ata no site da FUNDAHC, para que querendo os interessados manifestem a intenção de recorrer via e-mail no endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br, e caso queiram interpõem recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação desta ata, sob pena de preclusão. Eu, Vander Monteiro dos Santos Junior, encerro a lavratura da presente ata.

Vander Monteiro
Setor de Compras
FUNDAHC / UFG



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020